EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 63/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja dispensado do interstício de Redação Final os PLs nº 27 e 28/2022.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final os PLs nº 27 e 28/2022, considerando a relevância da matéria e a necessidade de celeridade nos trâmites.

Luiz Alves/SC, 20 de julho de 2022.

Susana Müller Campigotto
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br